



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 021/2010, de 17 de junho de 2010.

Aprova programas de disciplinas do
DCAT, do DCAN, do DCEN e do DCV.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 17 de junho,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO os Pareceres da Pró-Reitoria de Graduação e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis aos programas descritos abaixo;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar os programas de disciplinas:

I – Do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT: Laboratório de Sistemas Digitais; Geologia; e Instrumentação e Controle.

II – Do Departamento de Ciências Animais – DCAN: Elaboração e Análise de Projetos de Pesca e Aquicultura; e Extensão Pesqueira.

III – Do Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN: Rede de Computadores I.

IV – Do Departamento de Ciências Vegetais – DCV: Tópicos Especiais: Atualidades e Avanços no Manejo Integrado de Pragas.

Art. 2º. Aprovar alterações nos seguintes programas de disciplinas:

I – Do Departamento de Ciências Animais – DCAN: Nutrição de Não Ruminantes, que passa a ser denominado Nutrição de Monogástricos; Análise de Alimentos; Cunicultura; Ecologia Evolutiva; Ecologia Molecular; Genética e Evolução; e Genética para Biotecnologia.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 17 de junho de 2010.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício